

057/2021	Luziânia	202117647002723
081/2021	Monte Alegre de Goiás	202117647003895
008/2022	Morrinhos	202117647004185
068/2021	Morrinhos	202117647003762
054/2021	Novo Gama	202117647002693
016/2022	Pirenópolis	202117647004271
028/2021	Porangatu	202117647002390
047/2021	Posse	202117647002514
071/2021	São João d'Aliança	202117647003777
080/2021	São Miguel do Araguaia	202117647003896
029/2021	Trombas	202117647002332
Convênio MAPA nº 887001/2019		
001/2021	Água Fria de Goiás	202117647000143
002/2021	Alexânia	202117647000139
003/2021	Alto Paraíso de Goiás	202117647000141
007/2021	Cavalcante	202117647000146
016/2021	Teresina de Goiás	202117647001571
Convênio MAPA nº 891114/2019		
026/2022	Alto Paraíso de Goiás	202217647000058
046/2022	Luziânia	202217647000143
039/2022	Morrinhos	202217647000100
040/2022	Sítio d'Abadia	202217647000096

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº: 149/2021, 151/2021, 154/2021, 155/2021, 156/2021, 225/2021, 226/2021, 227/2021, 246/2021, 249/2021, 408/2021, 413/2021, 416/2021, 418/2021, 439/2021, 448/2021, 456/2021, 457/2021, 458/2021, 041/2022, 051/2022, 013/2021, 119/2021, 055/2022, 057/2022, 062/2022 e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 297722

Extrato da Portaria nº 235/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 1629/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante do processo nº 202217647001118,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Gestor	JOSÉ EDUARDO JAYME OLIVEIRA	
Suplente	DIVINO ADRIANO DOS SANTOS	
Convênio SUDECO nº 880949/2018		
Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
020/2021	Aragarças	202117647002503
067/2021	Baliza	202117647003643
026/2021	Novo Brasil	202117647002346

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº 150/2021, 153/2021 e 417/2021 e disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 297727

Extrato da Portaria nº 237/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Ofício 534/2022, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante no processo nº 202217647001191,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do Contrato nº 012/2019, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa **REDEMOB CONSÓRCIO**, inscrita no CNPJ/MF 10.636.142/0001-01, cujo objeto é o fornecimento de vales-transportes aos servidores desta Secretaria, que recebem até 02 salários mínimos e trabalham nas unidades desta Secretaria localizadas na grande Goiânia, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Ilma Alves Martins	Gestor
Kenia Cristina Lacerda	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 461/2021-SEAPA e disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 297728

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 898436/2020 - SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Catalão / 202217647000831	144/2022	19/04/2022
2	Uruana / 202217647000833	145/2022	19/04/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 19 dias de abril de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 297932

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DISTRATOS**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 9.931, de 31 de agosto de 2021 e Edital nº 001/2021-SIC de Processo Seletivo Simplificado, homologado no Diário Oficial nº 23.711, de 06 de janeiro de 2022.

OBJETO: Prestação de serviço junto ao Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ: 32.731.791/0001-16 e pessoal relacionado, em cargos especificados, com lotação no município de Goiânia - GO.

VIGÊNCIA: duração de 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura.